

AVISO

ISALTINO AFONSO DE MORAIS, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

FAZ PÚBLICO que foi aprovada a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/93, requerido por Joaquim das Neves Malho – Cabeça de Casal da Herança, com morada na Rua da Liberdade, n.º 23 em Porto Salvo. Esta operação urbanística localiza-se em Porto Salvo, na Freguesia de Porto Salvo.

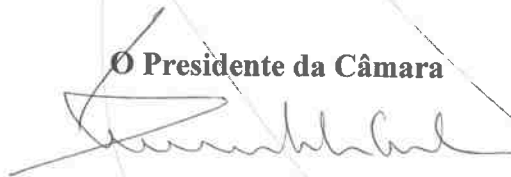
A alteração aprovada traduz-se no seguinte:

- Reconfiguração dos lotes 244 e 245, mantendo-se a área bruta de construção e incrementando a área de implantação em 10,65m²;
- A área do lote 244 é alterada de 313,00m² para 310,00m² (-3,00m²) e a área de implantação passa de 95,85m² para 93,00m² (-2,85m²);
- A área do lote 245 é alterada de 279,00m² para 282,00m² (+3,00m²) e a área de implantação passa de 71,10m² para 84,60m² (+13,50m²);

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Oeiras, aos 26 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara



Isaltino Morais

FRANCISCO ROCHA GONÇALVES

Vice Presidente

Em regime de substituição